

Entidades querem usar FGTS para financiar transição

Por Rodrigo Carro

A transição do regime atual de previdência social para um sistema baseado na capitalização individual pode ser feita sem custo, se o governo federal lançar mão de recursos futuros do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. O uso de parte dos depósitos do FGTS para financiar a mudança é parte de uma proposta alternativa à reforma da Previdência em tramitação no Congresso Nacional, cujo custo estimado pela equipe econômica seria de R\$ 985 bilhões ao longo de 20 anos.

"Já existe, há mais de 50 anos, no mercado de trabalho brasileiro um sistema compulsório de capitalização: o FGTS", argumenta o economista Hélio Zylberstajn, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), instituição responsável pela elaboração da proposta. A ideia é de que todos os trabalhadores - inclusive militares e servidores públicos não celetistas, que hoje não contam com o FGTS - possam usar o benefício para adquirir planos de capitalização.

Apoiada pela Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi) e pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), a proposta é vista pelas entidades como uma forma de dinamizar seus respectivos mercados.

A base da proposta é um sistema universal de repartição que incluiria obrigatoriamente tanto os celetistas como os militares e os servidores públicos.

Quem nunca contribuiu teria direito a um benefício mínimo no valor de R\$ 550, pouco mais do que a metade do salário mínimo, que é o atual piso previdenciário. O benefício seria custeado pelo Tesouro Nacional. O sistema de repartição universal - financiado por

INFORME

contribuições do trabalhador e do empregador - cobriria as aposentadorias até um teto de R\$ 2.200. Teriam direito ao benefício aqueles que contribuíram por um mínimo de 40 anos (homens) e 35 (mulheres). "Por que R\$ 2.200? Porque é a renda média do trabalhador brasileiro, segundo a PNAD [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios]. Setenta e cinco por cento dos trabalhadores brasileiros ganham isso", argumenta Zylberstajn, acrescentando que os valores propostos são "sugestões."

Para ter direito a um benefício acima do patamar de R\$ 2.200, o futuro aposentado precisaria - pela proposta da Fipe - aderir voluntariamente a um sistema de capitalização financiado por recursos do FGTS.

Além disso, haveria também a possibilidade de os futuros beneficiários contratarem um plano de previdência privada, como já ocorre hoje, para obter uma renda complementar.

"Esse é um modelo melhor que o do governo", compara o especialista em direito previdenciário Fábio Zambitte, professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). "O pilar básico da proposta do governo é o Benefício de Prestação Continuada (BPC), de valor menor", compara o advogado, também professor do Ibmec Rio de Janeiro.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da reforma da Previdência prevê o pagamento mensal de R\$ 400 para idosos de baixa renda a partir dos 60 anos, enquanto que no modelo sugerido pela Fipe este valor é de R\$ 550.

A diferença é que, na PEC, existe a previsão de o beneficiário passar a receber o piso nacional assim que completar 70 anos.

Apesar do piso inicialmente mais alto, Zambitte considera que a proposta defendida pela FenaPrevi, a Abrapp e a Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg) tem um caráter menos "protetivo" para a população de baixa renda, quando comparada ao regime atual.

"Caso seja aprovada, vai piorar as condições. Hoje, quem não contribuiu tem um salário mínimo garantido", justifica o advogado, também professor do Ibmec Rio de Janeiro.

INFORME

Na comparação entre as duas propostas, Zambitte enxerga na PEC da reforma da Previdência - calcada numa capitalização "pura" - um potencial para agravar disparidades já existentes. "A mulher, por estar geralmente mais voltada para a família, tende a capitalizar menos e, por isto, vai ganhar menos no futuro", exemplifica.

Zylberstajn, da Fipe, cita como uma das virtudes de sua proposta o fato de o sistema de capitalização ser usado de forma complementar, combinado a um regime de repartição. O custo de quase R\$ 1 trilhão estimado pela equipe do ministro da Economia, Paulo Guedes, para a transição rumo à capitalização está relacionado aos recursos que deixariam de alimentar o regime de repartição atual.

De acordo com o economista, pontos da proposta da Fipe foram incorporadas à emenda apresentada pelo deputado Kim Kataguiri (DEM-SP) que altera o artigo 201-A da PEC, o qual trata especificamente da capitalização. No entanto, o sistema puro de capitalização pretendido por Guedes pode nem entrar na reforma da Previdência. A cúpula da Câmara dos Deputados prioriza - acima da criação do novo regime de capitalização - o ajuste nas contas previdenciárias.

A emenda de Kataguiri é uma das 277 recebidas pela comissão especial que discute a matéria na Câmara. O texto contempla, segundo Zylberstajn, os quatro principais pilares da proposta da Fipe: um sistema não contributivo de renda básica financiado pelo Tesouro Nacional; um contributivo obrigatório de repartição; um regime optativo de capitalização com o uso do FGTS e outro optativo de capitalização livre.

O Valor procurou Kataguiri por meio de sua assessoria de imprensa, mas não conseguiu contato com o parlamentar.

(Fonte: Valor Econômico – 03/06/2019)

Falta de trabalho atinge 28,4 milhões

DA REDAÇÃO • SÃO PAULO

Apesar da melhora no mercado de trabalho na comparação anual, a taxa de desocupação voltou a subir de 12% para 12,5%, na passagem do trimestre fechado em janeiro para o encerrado em abril, com mais 552 mil pessoas desempregadas neste período. O quadro do mercado de trabalho também piora se considerada a taxa composta de subutilização da força de trabalho (percentual de pessoas desocupadas, subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas e na força de trabalho potencial), que atingiu 24,9%, recorde da série histórica iniciada em 2012. Isso representa uma população de 28,4 milhões de pessoas subutilizadas.

Também foram recordes a força de trabalho potencial, que registrou 8,2 milhões de pessoas que não buscaram trabalho, mas gostariam de trabalhar, e o número de desalentados – foram 4,9 milhões de pessoas que desistiram de procurar uma ocupação. Além disso, quase 7 milhões de pessoas eram ocupadas por insuficiência de horas, ou seja, trabalhavam menos que 40 horas semanais, e gostariam de trabalhar mais. Esses são os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgada na última sexta-feira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo o coordenador de Trabalho e Rendimento do IBGE, Cimar Azeredo, esse aumento da desocupação é resíduo das demissões dos trabalhadores contratados no final do ano passado e dispensados no início do ano. Nessa comparação, a PNAD Contínua registra aumento de 270 mil empregos com carteira assinada, que, segundo Cimar Azeredo, representa “estabilidade com tendência de alta”.

Contração formal

Depois de 16 trimestres seguidos de queda, o emprego no setor privado com carteira de trabalho voltou a crescer 1,5% no trimestre fechado em abril, na comparação com o mesmo período de 2018. Foram gerados 480 mil postos de trabalho formais, totalizando 33,1 milhões de pessoas com carteira.

Segundo Cimar Azeredo, parte expressiva da recuperação de postos com carteira no ano veio dos setores de educação e saúde, de trabalhadores de baixo nível educacional da mineração, construção e transporte e, também, dos profissionais liberais. “O aumento reflete o início de um quadro favorável. É a primeira vez que a categoria carteira de trabalho respira desde o início da crise em 2014”, explica. Mesmo assim, o mercado de trabalho brasileiro está longe de recuperar a perda de 14,5 milhões de empregos com carteira ocorrida desde 2014.

(Fonte: DCI – 03/06/2019)

Sem qualificação, parte dos brasileiros não consegue ocupar vagas básicas

Cerca de 635 mil trabalhadores do País são considerados de difícil recolocação, por terem dificuldade de se expressar, fazer contas, além de poucos anos de estudo

Márcia De Chiara e Douglas Gavras , O Estado de S. Paulo

No início deste ano, a Atento, empresa de telemarketing e a maior empregadora privada do País, ofereceu 1,2 mil vagas no Mutirão do Emprego, promovido pelo Sindicato dos Comerciantes de São Paulo. Com 600 interessados, só conseguiu contratar 7 operadores de telemarketing – menos de 1% do que precisava. No mesmo evento, o Grupo Pão de Açúcar abriu 2 mil postos, aprovou 700 candidatos, mas, até agora, apenas 32 estão trabalhando, segundo os organizadores do evento.

Diante da estagnação da economia, do desemprego em alta e do avanço da tecnologia, os casos acima são um retrato nítido da dificuldade que o trabalhador sem qualificação tem enfrentado para voltar ao mercado. Nos últimos dois anos, 60% das 11,8 mil vagas ofertadas nos mutirões do emprego, que reuniram grandes empresas, não foram preenchidas. Dificuldade de se expressar, de fazer contas, falta de conhecimentos básicos em informática e inglês e poucos anos de estudo são obstáculos às contratações.

De acordo com o presidente do Sindicato e da União Geral do Trabalhadores (UGT), Ricardo Patah, no último mutirão foram ofertadas cerca de 2 mil vagas para caixa de supermercado, com salário perto de R\$ 1.100. Metade delas ficou em aberto por falta de qualificação dos candidatos. Operador de caixa e de telemarketing são geralmente a porta de entrada para o mercado de trabalho, especialmente para os mais jovens.

Segundo empresas de recrutamento, a recolocação tende a ser mais difícil para quem tem até o ensino fundamental, menos de 20 e mais de 45 anos e está há mais de um ano fora do mercado. Entre os 13,4 milhões de desempregados no primeiro trimestre deste ano, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 635 mil são considerados de difícil recolocação pelos recrutadores, nas contas do economista Cosmo Donato, da LCA. É o dobro do registrado no mesmo período de 2014, antes da recessão.

O abismo entre a qualidade da mão de obra desempregada e o que as empresas procuram não deve se resolver nem mesmo com a retomada da economia, prevê o economista-chefe da Confederação Nacional do Comércio (CNC), Fabio Bentes. Ele 5

INFORME

estima que dois, em cada dez desocupados, devem ficar fora do mercado na próxima década por falta de qualificação. Isso significa que a massa de trabalhadores sem chances de se recolocar pode saltar dos atuais 635 mil para 1,4 milhão, em dez anos.

De acordo com as estimativas de Bentes, se a economia crescer em média 2,5% ao ano até 2030, a procura por trabalhadores não deve ser suficiente para recuperar os 8,8 milhões de empregos destruídos pela maior recessão da história. As projeções foram feitas, a pedido do Estado, levando em conta dados da Pnad e projeções do Boletim Focus do Banco Central.

“Não vai ter (crescimento do) PIB suficiente para incorporar essa massa de desempregados com baixa qualificação”, afirma. Em 2014, antes da recessão, o mercado de trabalho estava tão aquecido que até profissionais com pouca qualificação eram facilmente absorvidos. Na crise, o quadro se inverteu.

Para Hélio Zylberstajn, professor sênior da FEA/USP e coordenador do projeto Salariômetro da Fipe, os trabalhadores sem preparo podem ter destino diferente, dependendo de qual área leve adiante a retomada da economia. “Essa proporção de dois em cada dez poderá ser menor se o modelo for puxado pelo investimento em infraestrutura, que incorpora trabalhadores na construção civil de baixa qualificação”, diz.

Treinamento

A conhecida baixa produtividade do trabalhador brasileiro só vai ser resolvida, segundo Bentes, da CNC, com treinamento, o que depende de investimentos. No setor público, diante da pressão por cortes e contingenciamento de gastos, será difícil que o orçamento cresça nos próximos anos na velocidade necessária para suprir essa necessidade de qualificação dos trabalhadores. Por iniciativa própria, só uma parcela muito pequena deles consegue bancar os estudos. “A maioria vende o almoço para comprar o jantar”, afirma.

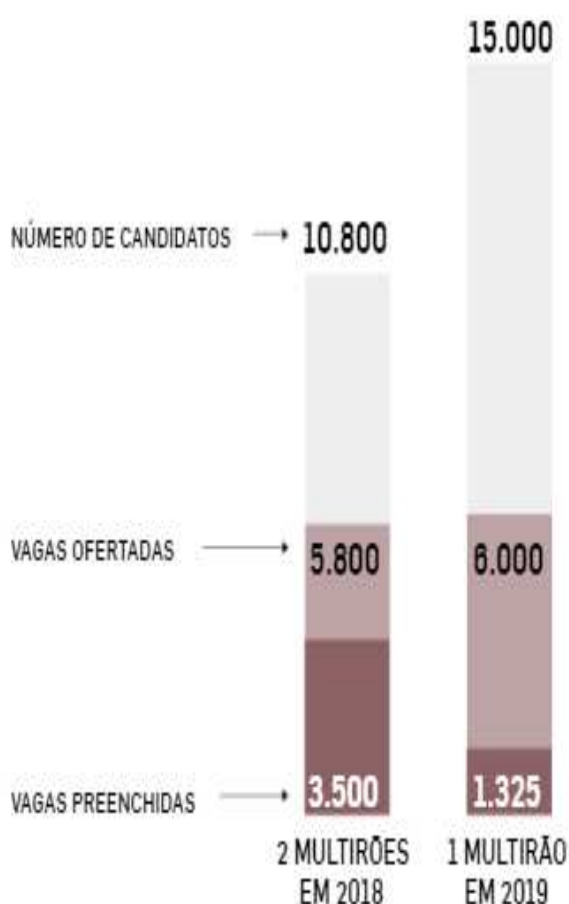
Segundo o economista, a iniciativa privada é a ponte principal para melhorar a produtividade. Ele adverte, no entanto, que existe um risco de o trabalhador desqualificado ser substituído por uma máquina. “Quando a economia voltar a crescer e o investimento retornar, o empresário vai se perguntar se faz sentido contratar, por exemplo, um caixa de supermercado com baixa produtividade ou se é mais barato comprar uma caixa registradora automática que faça esse serviço a um custo menor e sem encargos trabalhistas”, afirma.

INFORME

Fim da fila

Peneira

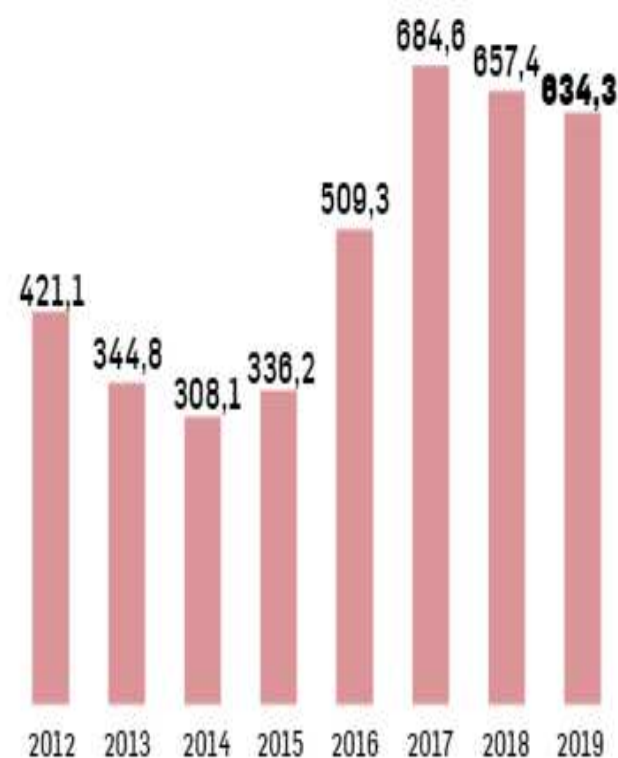
Balço dos mutirões de emprego realizados na cidade de São Paulo



Fora do jogo

Número de desempregados no 1º trimestre de cada ano, considerados de difícil recolocação

EM MILHARES DE TRABALHADORES*



*Cálculo leva em conta o total de desempregados da Pnad (IBGE) e os critérios de seleção apontados pelos recrutadores

Fonte: Sindicato dos Comerciantes de São Paulo e LCA Consultores

INFORME

Tecnologia deixa empregador mais seletivo na hora de contratar

Grande oferta de mão de obra desocupada leva trabalhador com mais instrução a ocupar vaga de principiante

Márcia De Chiara e Douglas Gavras, O Estado de S. Paulo

Foi-se o tempo que máquina registradora do supermercado fazia só as quatro operações matemáticas. Hoje, na prática, ela é um computador que tem conexão direta com cerca de 40 mil itens do estoque e é capaz de determinar, ao fim do dia, quanto foi vendido de cada produto. “O operador de caixa tem de ter 2.º grau e conhecimentos básicos de informática. A exigência é grande para uma remuneração na faixa de R\$ 1,1 mil”, diz o presidente do Sindicato dos Comerciantes e da União Geral dos Trabalhadores, Ricardo Patah.

De fato, com a grande oferta de mão de obra e a evolução tecnológica, as exigências das empresas na hora de contratar têm aumentado. Nos últimos 12 meses até março, 12% dos contratados para a função de vendedor de loja estavam cursando faculdade ou tinha já concluído o curso superior e 76% tinham ensino médio completo, aponta levantamento feito com base nas informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados pelo professor sênior da FEA-USP Hélio Zylberstajn. O quadro se repete para balconista de farmácia, outra ocupação que, teoricamente, não exigiria tanta qualificação, já que o salário médio é de R\$ 1,3 mil.

Nesse caso, 83,2% dos admitidos nos últimos 12 meses até março têm ensino médio completo e quase 10% estão cursando ou concluíram a universidade.

Deslocamento

“Quem tem pouca escolaridade neste momento está tendo muita dificuldade de encontrar emprego porque parte das vagas que poderia ocupar está sendo preenchida por pessoas que têm formação maior do que a necessária”, afirma Zylberstajn. Ele diz que esse movimento de deslocamento da mão de obra ocorre em períodos de recessão prolongada. Para Lucila Sciotti, superintendente de operações do Serviço Nacional do Comércio (Senac) São Paulo, é preciso haver esforço maior, por parte do poder público, de aproximar a capacitação que é oferecida aos estudantes das necessidades das empresas. “Muitas vezes, a formação dos profissionais é deficitária. Alguns alunos chegam até nós sem saber fazer contas simples ou têm dificuldade em interpretar textos”, diz. “É preciso direcionar as políticas públicas para resolver esses gargalos.”

INFORME

Diante da falta de qualificação barrando as contratações, Patah diz que no último Mutirão do Emprego promovido pelo sindicato foram ofertados também cursos gratuitos de qualificação em parceria com Senai, Senac e Centro Paula Souza. Ao todo foram cerca de 1, 3 mil vagas. Das mil vagas oferecidas pelo Centro Paula Souza, 450 pessoas se matricularam nos cursos de estoquista, assistente administrativo, confeitiro, cuidador de idosos, maquiagem, recepção e atendimento e vitrinista. “Pela primeira vez fizemos mutirão com capacitação: mais do que aumento salarial, o importante hoje é qualificar o trabalhador”, afirma.

No próximo evento programado para julho, Patah diz que devem ser oferecidas, no mínimo, 10 mil vagas. A intenção é atender também aos trabalhadores em situação vulnerável, com vagas para ocupações que exigem menos qualificação, como na área de limpeza, por exemplo.

Frustração

Após horas de espera para deixar um currículo no último mutirão do emprego, no qual uma fila interminável serpenteava o Vale do Anhangabaú, no centro de São Paulo, os candidatos a uma vaga voltaram para casa frustrados. Eles não sabem qual foi o real motivo para terem sido rejeitados.

“É o currículo ou alguma coisa que está acontecendo com a minha vida. Até na igreja já fui”, diz Renata Cristina Gama, 35 anos e mãe de dois filhos. Desempregada há quatro anos, ela não terminou a faculdade de pedagogia e o seu último emprego foi numa escola. No mutirão, deixou currículos em cinco grandes empresas que estavam no evento. Chegou a participar de minientrevistas, mas o processo seletivo não avançou.

No momento, faz um curso gratuito de auxiliar administrativo, mas não acha que vai conseguir alguma coisa por conta disso.

Já a ascensorista Rosemeire Soares Ayres, de 41 anos, sem emprego há mais de um ano, acredita que quanto mais qualificação, maior a chance de recolocação. Com o segundo grau completo, hoje faz curso de atendimento ao público. Mas coleciona pelo menos sete cursos rápidos. Deixou vários currículos no mutirão e não foi chamada. “Acho que é por causa dessa crise mesmo. Abre uma vaga e vêm mil pessoas para concorrer.”

(Fonte: Estado de SP – 03/06/2019)

INFORME

FOLHA DE S.PAULO

MP da Liberdade Econômica afeta indenização trabalhista

Mudança no Código Civil detalha caso em que empresário pode ser cobrado

Filipe Oliveira - SÃO PAULO

A MP (medida provisória) da Liberdade Econômica restringe a possibilidade de que sócios de uma empresa que quebra arquem com dívidas de suas companhias, entre elas trabalhistas. A autorização para cobranças do tipo vinha em crescimento na Justiça.

Dados do TST (Tribunal Superior do Trabalho) apontam aumento de 528% nas decisões favoráveis à adoção do expediente nos recursos que chegaram à corte.

Entre 2015 e 2018, no mesmo tribunal houve um crescimento de mais de quatro vezes nesse número —naquele ano, apenas 81 recursos foram totalmente aceitos.

No ano passado, 509 desses pedidos foram julgados como totalmente procedentes. Em 2017, foram 281.

De um lado, a medida editada pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL) em 30 de abril é vista como um estímulo ao empreendedorismo e uma ferramenta que diminui o ônus sobre o empresário que não deu certo e, muitas vezes, o impede de começar novamente.

Por outro, delimita os casos nos quais funcionários não consigam receber verbas indenizatórias que tenham direito no fechamento da empresa.

Em seu texto, a medida provisória modifica o artigo 50 do Código Civil e diz que a cobrança aos sócios, o que é conhecido no direito como desconsideração da personalidade jurídica, pode ocorrer quando há desvio de finalidade da empresa ou confusão patrimonial entre ela e seus sócios.

Sua principal novidade é definir o desvio de finalidade como o uso doloso da empresa para lesar credores e a confusão patrimonial como o uso de recursos da sociedade para pagamento de obrigações dos sócios.

Geanluca Lorenzon, diretor na Secretaria Especial de Desburocratização no Ministério da Economia, diz que o novo texto ajusta a legislação ao que vinha se tornando jurisprudência no TST e à interpretação dada pela Receita Federal em caso de dívidas tributárias.

INFORME

Segundo Lorenzon, a mudança na lei torna as regras mais claras, pois tribunais inferiores ainda davam decisões com interpretações da lei muito variadas sobre o tema.

De acordo com ele, a insegurança sobre a antiga interpretação da lei prejudicaria, principalmente, pessoas e empresas com menos acesso às cortes superiores, onde a interpretação sobre o tema estaria mais consolidada.

Lorenzon diz também que a insolvência da empresa por uma questão natural de mercado não deve ser motivo para responsabilizar o patrimônio financeiro dos sócios. Por isso, empresas carregam o termo “limitada” em seus nomes, afirma.

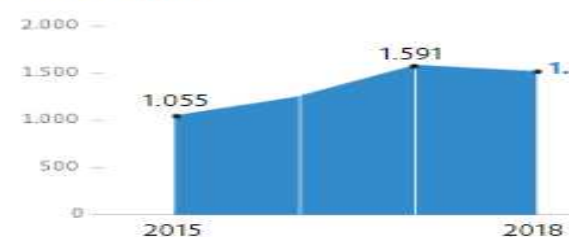
Renato Scardoa, sócio do Franco Advogados, diz acreditar que a lei é positiva, por estabelecer critérios mais objetivos para a responsabilização de empresários e também restringe a ela os que se beneficiaram com a fraude.

Sobre o risco de trabalhadores não receberem pagamentos devidos, ele afirma que sindicatos devem tomar um papel mais ativo no acompanhamento de empresas em dificuldades financeiras, abrindo negociações que evitem prejuízos ao trabalhador antes de a empresa quebrar. “O problema identificado no início é mais fácil de resolver”, afirma Scardoa.

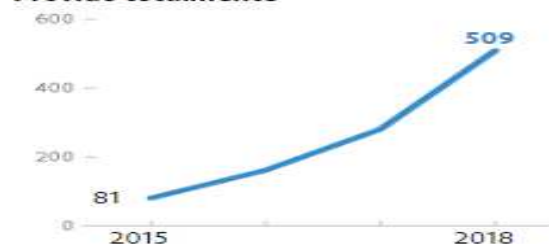
Cobrança aos sócios

Número de recursos em favor de trabalhadores cresceu no TST 81% em 2018

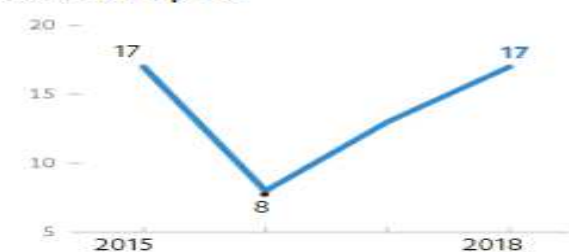
Total de decisões*



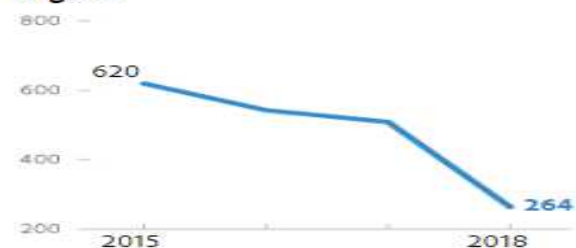
Provido totalmente



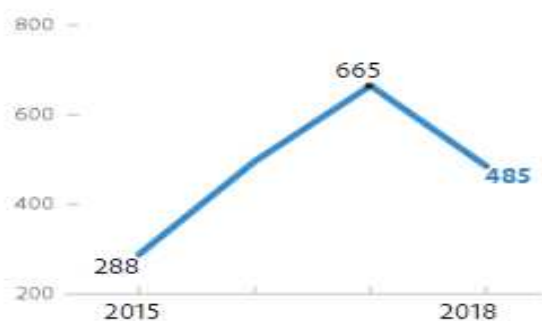
Provido em parte



Negado



INFORME

Não Conhecido**Encerrado por acordo****Outras****1**

ação extinta e 1 improcedente entre 2015 e 2018

* Valores relativos ao quantitativo de decisões proferidas e não ao de processos julgados (1 processo pode receber mais de uma decisão).

Fonte: TST (Tribunal Superior do Trabalho)

A advogada Fabiana Fagundes, sócia do escritório BMA, diz que a falta de critérios claros para a definição de situações passíveis de cobrança aos sócios antes da MP levava a uma adoção indiscriminada do expediente pela Justiça e a uma situação de insegurança para os empresários.

“No Brasil, o fracasso é punido”, diz Fagundes.

“O empreendedor fica com nome sujo, tem seus bens penhorados por causa de ações trabalhistas, enquanto no mundo inteiro existe um princípio da separação patrimonial entre pessoa física e pessoa jurídica”, afirma a advogada.

Guilherme Feliciano, presidente da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), afirma considerar que, apesar do dispositivo trazido pela MP, a cobrança aos sócios continuará possível em uma quantidade maior de casos.

Isso porque, em sua interpretação da lei, discussões sobre relações de trabalho, quando tratam de algo que não está especificado na lei trabalhista —em sua maioria na CLT

INFORME

(Consolidação das Leis do Trabalho)—, devem ser regidas pelo CDC (Código de Defesa do Consumidor).

De acordo com Feliciano, o CDC trata de uma relação de poder assimétrica —empresa e consumidor—, assim como a relação entre empresa e trabalhador.

Ele explica que o artigo 28 do CDC aponta como passíveis de descon sideração da personalidade jurídica situações em que a parte mais fraca na relação é prejudicada por falência ou insolvência da empresa.

Ricardo Calcini, professor de direito do trabalho na FMU (Faculdades Metropolitanas Unidas), concorda que a cobrança aos sócios continuará sendo requerida tendo como base o CDC, mas diz acreditar que a sua aplicação é mais restrita do que o Código Civil e, por isso, a nova lei pode dificultar o êxito.

Na sua avaliação, o CDC só se aplica no final do processo, quando todos os recursos foram julgados e a dívida da empresa, reconhecida.

Já as cobranças com base nas previsões do Código Civil podem ser feitas ao longo da tramitação do processo, e, agora, ficaram mais restritas, avalia Calcini.

“Para o empresário, há uma segurança jurídica maior. Por outro lado, para o trabalhador, é exatamente o contrário, cria uma dificuldade maior para buscar a responsabilização patrimonial deles”, diz o professor.

A maior proteção dada aos empresários esbarra no fato de que muitos deles misturam o patrimônio pessoal com o da empresa, por falta de controle financeiro ou desconhecimento das práticas adequadas de gestão.

Scardoa, do Franco Advogados, diz acreditar que a nova lei irá incentivar empresários a se adequar.

“O juiz descon siderar a pessoa jurídica e cobrar o sócio tinha virado algo tão comum que fazia pouca diferença fazer a coisa correta”, afirma.

A MP precisa ser convertida em lei pelo Congresso Nacional em até 120 dias.

(Fonte: Folha de SP – 03/06/2019)